



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 209/2022
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Concessão de estacionamento gratuito para veículos de associações sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública.

JUSTIFICATIVA:

Várias associações sem fins lucrativos da cidade de Patos de Minas prestam um serviço social muito importante e dependem, não só de recursos financeiros para se manterem em funcionamento, como também, de incentivos por parte do poder Executivo.


Um incentivo necessário e possível de ser realizado pela Prefeitura é o cadastramento de veículos dessas entidades para que possam estacionar gratuitamente em áreas do estacionamento rotativo.

Isso porque parte do trabalho das associações sem fins lucrativos constitui no deslocamento de funcionários, que, em grande são voluntários, para participação em reuniões de conselhos municipais, recolhimento de doações e outras ações no centro da cidade. Assim, a gratuidade do estacionamento será muito útil para esses colaboradores.


Vale ressaltar que caberá ao poder Executivo estabelecer o limite de veículos por associação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 08 de junho de 2022


José Luiz Borges Júnior
Vereador – autor


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 23/6/2022, por 13 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal